



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL
N.º 38/ 2015

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 20 de Julho de 2015.

-----EXPEDIENTE-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----PROPOSTAS-----

---1- Proposta Nº 75/P/2015- ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE AZAMBUJA.

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- *Tendo em conta que durante a fase de execução do Contrato de Concessão, verificaram-se alguns eventos que, de acordo com o disposto na cláusula 88º do Contrato, têm como consequência a reposição do equilíbrio económico-financeiro, destacando-se, pelo impacto efetivamente causado, o desvio verificado dos caudais de abastecimento, o qual não é imputável, a nenhum título, à Concessionária;*-----

--- *Que por força da entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2010, do novo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, impende sobre o Concedente e a Concessionária a obrigação de adaptar o Contrato de Concessão às disposições resultantes do referido diploma legal;*-----

--- *Que em virtude da Recomendação IRAR n.º 1/2009, verifica-se ainda a necessidade de inclusão no Contrato de Concessão, e no respetivo Caso Base, do tarifário especial para utilizadores domésticos de menor rendimento e para famílias numerosas.*-----

--- *Que a aplicação da metodologia contratual para reposição do equilíbrio financeiro da concessão levaria a um aumento de cerca de 46,5% da tarifa média aplicável aos Utilizadores, embora um esforço negocial das Partes tenha permitido reduzir o aumento da tarifa média aplicável a cerca de 21,3%;*-----

--- *Atendendo a que a Concedente e a Concessionária chegaram a acordo relativamente às soluções a adotar para sanar e corrigir os desajustamentos verificados e para proceder às adaptações ao Contrato de Concessão que se revelam necessárias,*-----

Proponho:-----

--- *Que a Câmara delibere, ao abrigo das competências previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e al) p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a minuta de aditamento ao contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Azambuja, celebrado em 11 de maio de 2009.*-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 75/P/2015 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins (apresentou declaração de voto) e três votos contra da CPFNT(apresentou declaração de voto) e Vereador David Mendes da CDU (apresentou declaração de voto). -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Departamento Administrativo e Financeiro, 20 de Julho de 2015-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa